

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 561/GR/UFFS/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 492/GR/UFFS/2020, que trata do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em disciplina isolada para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, com base na análise realizada, torna pública a homologação dos candidatos selecionados no processo seletivo.

1 CANDIDATO SELECIONADO

1.1 Tópicos Especiais II: Resgate, uso e conservação das frutíferas nativas do Sul do Brasil

Candidatos Suplentes	Ordem
Larissa Hasse Palharim	01

2 MATRÍCULA

- **2.1** O candidato selecionado deverá **efetuar a matrícula** conforme o EDITAL Nº 492/GR/UFFS/2020 encaminhando para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, do *campus* Cerro Largo, **exclusivamente no** *e-mail* ppgats_cl@uffs.edu.br, nos dias 17 e 18 de setembro de 2020, enviando a documentação, até às 17h.
- **2.2** O candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas (frente e verso), em **formato pdf**, dos seguintes documentos:
- I Ficha cadastral para matrícula na Pós-Graduação, encontrada no link: www.uffs.edu.br/ppgats> Formulários> Ficha Cadastral para Matrícula;
- II CPF e RG (CNH não é aceita para a matrícula);
- III diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou declaração da instituição de que esteja cursando o último semestre do curso de graduação ou integralizado mais de 80% da matriz curricular e matriculado em outros componentes equivalentes ao último ano da graduação;
- IV Histórico Escolar da Graduação:
- V título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;
- VI documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.
- 2.3 As cópias digitais da documentação enviada devem estar legíveis.
- **2.4** O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período, ou não enviar a documentação completa, perderá direito à vaga.
- **2.5** Todos os discentes matriculados em disciplinas isoladas terão trinta dias, após o período da pandemia em razão do Covid-19 ter passado, para apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a documentação original, para serem conferidos e autenticados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 15 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor